

matrícula

317.239

ficha

01

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

**IMÓVEL:-** PRÉDIO situado na Rua Dois, nº 4, no Sítio dos Souzas, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 5,30m. de frente, por 19,00m. do lado direito de quem da rua o olha, confrontando com a Adutora do antigo DAE;- 19,00m. do lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 8; e 5,30m. nos fundos, confrontando com o prédio nº 401 da Rua Um, encerrando a área de 100,70m².  
**CONTRIBUINTE:-** 093.096.0208-2.

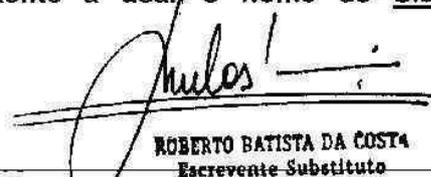
**PROPRIETÁRIO:-** HUGO GERT WINDMÜLLER, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado em São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua General Osório, nº 295.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 235.579 deste Serviço Registral, feita em 30 de março de 1.973.

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

**Av.1/317.239:-** Pela Carta de Sentença de 29 de março de 2.001, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída do processo nº 002.00.049076-0, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 11 de abril de 2.001 pelo Cartório de Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, extraída do registro nº 8.326, às folhas 076 do livro "B-29", procede-se a presente para constar que HUGO GERT WINDMÜLLER contraiu matrimônio com SILVANIA DE SOUZA em 27 de outubro de 1.977, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, passando a contraente a usar o nome de SILVANIA WINDMÜLLER.

Data da matrícula:-

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

**Av.2/317.239:-** Pela Carta de Sentença de 29 de março de 2.001, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída do processo nº 002.00.049076-0, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.686 de 09 de fevereiro de 1.979, procede-se a presente para constar que a Rua Dois denomina-se atualmente Rua Quinta da Cruz.

Data da matrícula:-

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

matrícula

317.239

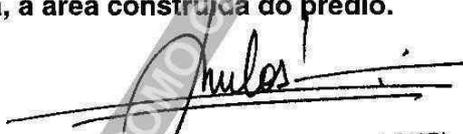
ficha

01

verso

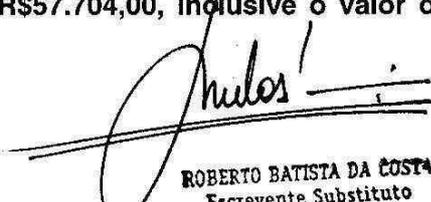
Av.3/317.239:- Pela Carta de Sentença de 29 de março de 2.001, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída do processo nº 002.00.049076-0, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 2.002 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 96,00m<sup>2</sup>. Esta averbação é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.

Data da matrícula:-

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

R.4/317.239:- Da Carta de Sentença de 29 de março de 2.001, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos ( processo nº 002.00.049076-0 ) de **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**, requerida por **HUGO GERT WINDMÜLLER**, RG. nº 5.264.413-3-SSP/SP, e CPF/MF. sob o nº 476.496.908-49, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Quinta da Cruz, nº 08, bairro do Socorro; e **SILVANIA WINDMÜLLER** que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja:- **SILVANIA DE SOUZA**, RG. nº 8.464.788-7-SSP/SP, e CPF/MF. sob o nº 813.176.978-04, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quinta da Cruz, nº 04, bairro do Socorro, homologada por sentença de 17 de outubro de 2.000, transitada em julgado, verifica-se que conforme partilha feita, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente a separada, já qualificada, pelo valor estimativo de R\$57.704,00, inclusive o valor de outro imóvel.

Data da matrícula:-

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

Av.5/317.239: **ESTADO CIVIL** (Prenotação nº 1.164.397 - 18/10/2016)

Pela escritura lavrada em 10 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da Comarca de Artur Nogueira, neste Estado, no livro 317, páginas 073/076, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 24/08/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, transitada em julgado, foi **restabelecida a sociedade conjugal** do casal de **HUGO GERT WINDMÜLLER** e **SILVANIA DE SOUZA**, na forma em que fora constituída, ou seja, sob o regime da comunhão universal de bens, voltando a mulher a assinar o nome de

Continua na ficha 02

matrícula

317.239

ficha

02

Continuação

casada **SILVANIA WINDMÜLLER**, conforme prova a certidão de casamento extraída em 14/09/2016, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Capital, da matrícula nº 119438 01 55 1977 2 00029 076 0008326 11, materializada em 14/09/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Artur Nogueira, neste Estado.

**Data: 24 de outubro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
PAMELLA SIQUEIRA:05261676967*

*Hash: 1EFB7836CB281FA7BA4DFD61C4DCBD8A  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.6/317.239: **PARTILHA** (Prenotação nº 1.164.397 - 18/10/2016)

Pela escritura lavrada em 10 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Artur Nogueira, neste Estado, no livro 317, páginas 073/076, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **HUGO GERT WINDMULLER**, CPF/MF nº 476.496.908-49, ocorrido em 03/06/2011, a nua propriedade do imóvel foi partilhada na proporção de metade ideal para cada um dos herdeiros filhos: **ANDY WINDMÜLLER**, CNH nº 03173815014, onde consta o RG nº 28.538.417-SSP/SP, CPF/MF nº 285.349.798-47, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rui Barbosa, nº 942, Centro; e **JOHNY WINDMÜLLER**, RG nº 28.538.416-8-SSP/SP, CPF/MF nº 301.210.208-60, brasileiro, solteiro maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Quinta da Cruz, nº 04, Jardim Bessa, pelo valor estimativo de R\$60.000,00. Figura como advogado o Doutor Marcio Cardoso Puglesi, OAB/SP nº 219.273.

**Data: 24 de outubro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
PAMELLA SIQUEIRA:05261676967*

*Hash: 1EFB7836CB281FA7BA4DFD61C4DCBD8A  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.7/317.239: **USUFRUTO** (Prenotação nº 1.164.397 - 18/10/2016)

Pela escritura lavrada em 10 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Artur Nogueira, neste Estado, no livro 317, páginas 073/076, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **HUGO GERT WINDMULLER**, CPF/MF nº 476.496.908-49, ocorrido em 03/06/2011, o usufruto do imóvel foi partilhado à viúva meeira **SILVANIA WINDMÜLLER**, RG nº 8.464.788-7-SSP/SP, CPF/MF nº 813.176.978-04, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quinta da Cruz, nº 4, Jardim Bessa, pelo valor estimativo de R\$30.000,00. Figura como advogado o Doutor

Continua no verso

matrícula

317.239

ficha

02  
verso

Marcio Cardoso Puglesi, OAB/SP nº 219.273.

**Data: 24 de outubro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*PAMELLA SIQUEIRA:05261676967*

*Hash: 1EFB7836CB281FA7BA4DFD61C4DCBD8A*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.8/317.239: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.164.398 - 18/10/2016)

Pela escritura lavrada em 10 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Artur Nogueira, neste Estado, no livro 317, páginas 093/094, **ANDY WINDMÜLLER**, solteiro, maior, na qualidade de nu-proprietário, e **SILVANIA WINDMÜLLER**, viúva, na qualidade de usufrutuária, já qualificados, **alienaram fiduciariamente a plena propriedade da metade ideal do imóvel, em garantia, a ERNESTO HOPFGARTNER JUNIOR**, RG nº 7.552.389-9-SSP/SP, CPF/MF nº 843.929.168-04, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **SARA ANTONINI HOPFGARTNER**, RG nº 7.186.105-1-SSP/SP, CPF/MF nº 077.559.088-60, psicóloga, brasileiro, residentes e domiciliados em Campinas, neste Estado, na Rua da Glória, nº 183, (Caminhos de São Conrado), pelo valor de R\$199.000,00, pagável por meio de 35 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento para o dia 30/10/2016 e a última parcela para o dia 30/08/2019, nos valores a seguir descritos: As primeiras cinco (5) parcelas mensais, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, vencendo a última destas em 01/03/2017; Seis (6) parcelas mensais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, vencendo a última em 30/08/2017; Seis (6) parcelas mensais no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, vencendo a última em 01/03/2018; Seis (6) parcelas mensais no valor R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada, vencendo a última em 30/08/2018; e Doze (12) parcelas mensais no valor R\$10.666,67 (dez mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cada, vencendo a última em 30/08/2019, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$300.000,00.

**Data: 24 de outubro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*PAMELLA SIQUEIRA:05261676967*

*Hash: 1EFB7836CB281FA7BA4DFD61C4DCBD8A*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*